



Município de Palmela
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA Nº. 16/2005:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2005:

No dia vinte e dois de Junho de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, na sala da Sociedade Filarmónica União Agrícola (freguesia de Pinhal Novo), reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os vereadores Jorge Manuel Cândido Mares, Adília Maria Prates Candeias, José Manuel Jesus Rodrigues e José Manuel Conceição Charneira.

Os **Srs. Vereadores Adilo Oliveira Costa e José Manuel Bracinha Vieira** não se encontravam presentes, o primeiro, por se encontrar em representação da Câmara Municipal de Palmela em Jávea (Espanha) e o segundo, por motivos de ordem profissional. A **Sr.ª. Presidente propôs** que a falta dos Srs. Vereadores Adilo Costa e Bracinha Vieira fosse considerada justificada, o que foi **aprovado, por unanimidade**.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

1. No âmbito das Divisões de Loteamentos e Obras Particulares:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento nº. 1, dos processos despachados pelo Sr. Vereador José Charneira, no período de 27.05.2005 a 08.06.2005.

2. No âmbito da Divisão de Gestão do Pinhal Novo:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como

documento nº. 2, dos processos despachados pelo Sr. Vereador José Charneira, no período de 01.06.2005 a 17.06.2005.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª. Presidente** deu conhecimento à Câmara de que foram autorizados pagamentos no período compreendido entre os dias 08.06.2005 a 21.06.2005, no valor de 2.517.170,31 € (dois milhões quinhentos e dezassete mil cento e setenta euros e trinta e um cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento nº. 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª. Presidente** informou que, o balancete, nesta data, apresenta um saldo de 7.546.016,90 € (sete milhões quinhentos e quarenta e seis mil dezasseis euros e noventa cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 6.442.516,50 € (seis milhões quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.103.500,40 € (um milhão cento e três mil quinhentos euros e quarenta cêntimos).

INTERVENÇÃO DA SR.ª. PRESIDENTE:

1. Semana dedicada à freguesia de Pinhal Novo:

A **Sr.ª. Presidente** informou ser a semana, que decorre de 20 a 24 de Junho, dedicada à freguesia de Pinhal Novo, que se iniciou com a realização de reuniões internas de trabalho.

O Sr. Vereador José Charneira participou numa iniciativa levada a cabo pela Junta de Freguesia de Pinhal Novo, que constou da visita de Deputados da Assembleia da República, eleitos pelo Distrito de Setúbal, à vala da Salgueirinha. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia em boa hora resolveu convidar os Srs. Deputados para, mais uma vez, alertar para o enorme problema que é o tratamento da vala da Salgueirinha. Chegou a haver uma intervenção do INAG na zona da Ribeira de Palmela, mas em relação a Pinhal Novo (vala da Salgueirinha) continua-se a aguardar uma intervenção.

No dia 21, no período da manhã, realizaram-se reuniões do Executivo Municipal dedicadas aos problemas da freguesia e, no período da tarde, o Executivo Municipal, os

técnicos e dirigentes da Câmara Municipal visitaram obras em curso e urbanizações. Foram alvo de preocupação e visita: a Quinta do Pinheiro, a Vila Bela, a Avenida 25 de Abril, o Jardim da Salgueirinha, a Urbanização de Monte Novo – Vila Serena, a Praceta de Timor e a Praça da Independência.

No dia 22 (manhã), efectuou-se uma reunião com a Pluricoop, com quem se desenvolveram projectos para a freguesia de Pinhal Novo e concelho em geral. No dia 22 (tarde) realizou-se uma reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, na qual foram abordados problemas e preocupações relacionadas com a freguesia. Para o dia 22, às 21 horas, agendou-se a reunião de Câmara descentralizada na Sociedade Filarmónica União Agrícola, em Pinhal Novo.

No dia 23 de Junho (manhã), vão ser efectuadas visitas às Extensões de Saúde em Pinhal Novo, com o intuito de procurar saber a realidade do concelho em matéria de saúde. No período da tarde, vai ser realizadas visitas ao Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo, à Escola 2/3 José Maria dos Santos (reunião com o Agrupamento de Escolas), ao Rancho Folclórico de Lagoa da Palha, à Escola 2/3 de Pinhal Novo e o dia terminará com uma acção de divulgação do Festival Internacional de Gigantes (FIG), a acontecer no primeiro fim de semana de Julho.

No dia 24 de Junho (manhã) será efectuado o atendimento descentralizado dos Srs. Múncipes nas instalações da Câmara, no Gabinete de Pinhal Novo.

Globalmente é este o programa de trabalho dedicado à freguesia do Pinhal Novo.

A **Sr.ª. Presidente** explicitou o modo de funcionamento das reuniões de Câmara.

Agradeceu à Direcção da Sociedade Filarmónica União Agrícola a cedência da Sala para a realização desta reunião de Câmara.

2. Votos de pesar:

Pela **Sr.ª. Presidente** foram apresentados os seguintes votos de pesar:

A. Vasco Gonçalves:

“Faleceu, no passado dia 11 de Junho, o General Vasco Gonçalves.

Militar de Abril, Vasco Gonçalves, então coronel, foi o mais graduado dos militares que integraram o Movimento das Forças Armadas. Participou na preparação e concretização da Revolução que derrubou a ditadura e nos permitiu sermos hoje cidadãos livres.

Homem de causas e convicções, o general Vasco Gonçalves marcou a sua acção, como militar e como Primeiro-Ministro, com a sua generosidade e fidelidade aos princípios de justiça social que acreditava serem necessários num Portugal que dava então os primeiros passos para a democracia e a liberdade.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em Pinhal Novo, no dia 22 de Junho de 2005, manifesta o seu pesar pelo desaparecimento do General Vasco Gonçalves e expressa à sua família sentidas condolências.”

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

B. Eugénio de Andrade:

“Faleceu, no passado dia 13, Eugénio de Andrade.

Poeta da simplicidade e da clareza, Eugénio de Andrade cultivava a escrita com uma surpreendente elevação das palavras quotidianas ao reino das coisas imortais.

Sensível e modesto, fazia, como dizia, aquilo de que realmente gostava – escrever – mantendo-se longe da fama e dos poderes, preservando a sua independência e liberdade, os seus espaços de prazer, onde cabiam o sol, a terra e os amigos verdadeiros.

Portugal perdeu um dos seus maiores poetas de sempre, um dos seus mais sensíveis, lúcidos e exemplares cidadãos.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em Pinhal Novo, curva-se perante a sua memória e manifesta o seu mais profundo pesar pelo seu falecimento.”

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

C. Álvaro Cunhal:

“Faleceu, no passado dia 13 de Junho, aos 91 anos, Álvaro Cunhal.

A notícia da sua morte causou profunda consternação e avivou, na nossa memória colectiva, recordações de um tempo em que a luta contra a ditadura, pela liberdade e a democracia, exigiam uma coragem e abnegação sem limites de milhares de portugueses. Álvaro Cunhal personificou essa luta e trouxe desse tempo a combatividade, a coerência, a integridade com que viveu até ao final dos seus dias.

Independentemente das convicções políticas e ideológicas de cada um, Álvaro Cunhal é uma referência incontornável na história portuguesa do século XX. Militante comunista durante 74 anos, secretário-geral do Partido Comunista Português, ao longo de mais de três décadas, Álvaro Cunhal foi testemunha privilegiada e protagonista de profundas mudanças no nosso País e no Mundo.

Com um desapego invulgar aos bens materiais, Cunhal foi um exemplo de modéstia e dedicação à causa comum, a causa dos mais desfavorecidos, dos trabalhadores, do povo. E soube, como poucos, passar, com tranquilidade, o seu testemunho, num tempo de novos desafios e inquietações.

Mas foi também um homem da Cultura e das Artes, que encontrou na literatura, no desenho e na pintura o seu descanso da luta.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Álvaro Cunhal e endereça à sua família, ao PCP e a todos os comunistas sentidas condolências.”

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE MARES:

1. Homenagem aos trabalhadores da Câmara Municipal de Palmela:

O **Sr. Vereador Jorge Mares** saudou todos os presentes. Referiu ser com enorme prazer estar a participar nesta reunião de Câmara descentralizada. Os Vereadores do P.S. estão nesta reunião com o espírito de colaboração e de cooperação e a vontade de cumprir com os desígnios de desenvolvimento que o concelho de Palmela vive, nomeadamente a freguesia de Pinhal Novo.

O **Sr. Vereador Jorge Mares** enalteceu a homenagem que foi realizada no passado dia 01 de Junho pela C.M.P. aos trabalhadores que concretizaram 15, 25 e 35 anos de serviço prestado à autarquia. Realçou a homenagem à trabalhadora Maria Rosabela Rodrigues, com 35 anos de serviço prestado à Câmara Municipal de Palmela e homenageada com a atribuição da Medalha Municipal de Serviço Prestado – Grau Ouro. Desde criança que sempre conheceu a D.^a Rosabela a trabalhar na Câmara de Palmela. É um enorme privilégio, uma grande satisfação e é muito gratificante para si poder ter assistido à condecoração atribuída à D.^a Rosabela, que tem sido uma funcionária exemplar e merecedora da distinção que a Câmara Municipal lhe fez. Bem-haja por esta distinção.

2. Urbanização em Pinhal Novo, denominada como “urbanização do Sr. do Garcia”:

O **Sr. Vereador Jorge Mares** solicitou informações sobre a situação da denominada “urbanização do Sr. Garcia” face ao recente desenvolvimento que esta teve, fruto de um novo projecto e de um novo proprietário.

3. Posto de Atendimento ao Cidadão em Pinhal Novo (PAC) em Pinhal Novo:

O Sr. Vereador Jorge Mares mencionou que numa reunião de Câmara descentralizada, realizada na Junta de Freguesia de Pinhal Novo, foi abordada a questão da instalação de uma Loja do Cidadão em Pinhal Novo. Trata-se de um equipamento fundamental para os moradores desta vila. Passadas algumas reuniões, o assunto voltou à coacção, numa reunião em Palmela, em que foi referido ter havido algum desenvolvimento fruto dos contactos que a Câmara estabeleceu com a Loja do Cidadão no sentido de ser aberto um Posto desta natureza em Pinhal Novo.

Já que não é possível abrir em Pinhal Novo uma Repartição de Finanças, uma Delegação do Registo Predial, Registo Civil e do Notário, os Vereadores do P.S. consideram essencial que sejam tomadas medidas no sentido da instalação de uma Loja do Cidadão ou Posto de Atendimento ao Cidadão em Pinhal Novo. A Loja do Cidadão pode ser uma solução para que as pessoas tenham de facto acesso aos serviços fornecidos por esta Loja.

INTERVENÇÃO DA SR.ª. VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS:

5.º Festival Internacional de Gigantes (FIG):

A Sr.ª. Vereadora Adília Candeias endereçou a todos os presentes o convite para a apresentação pública do 5.º Festival Internacional de Gigantes, que terá lugar no dia 23 de Junho, às 18.30 horas, junto ao Coreto José Maria dos Santos, em Pinhal Novo.

Este acontecimento está a contribuir para a colocação do Pinhal Novo no mapa cultural da Área Metropolitana de Lisboa e do País.

A 5.ª edição do FIG foi objecto de uma candidatura ao Programa Operacional da Cultura. Apesar das expectativas que suscitou e apesar do envolvimento dos técnicos da Câmara, acabou por não receber qualquer apoio da Administração Central. De qualquer modo, vão ser apresentadas novidades capazes de tornar ainda maiores as expectativas do Festival, nomeadamente a partir do reforço da cooperação internacional com Festivais similares. Conta com a assistência de muitos cidadãos nesta festa das artes e da cultura em Pinhal Novo.

Este trabalho é uma parceria da Câmara Municipal com os Bardoada, o ATA e com a Associação Juvenil COI. Embora não tenha sido contemplada com o apoio do Ministério da Cultura, possui muitos patrocinadores conforme indicado no folheto. Conta com a participação de muitas entidades locais, como sejam, o TELA, as Avózinhas, o Grupo de Teatro Brinca e a SFUA. Esta é uma festa de artes na rua que contribui para valorizar cada vez mais a cultura do concelho de Palmela.

O Festival está programado para os dias 1, 2 e 3 de Julho.

Relativamente às questões colocadas foi respondido o seguinte:

A **Sr.ª. Presidente** deu a palavra ao Sr. Vereador José Charneira para responder à questão levantada pelo Sr. Vereador Jorge Mares **(2)** – “**urbanização do Sr. Garcia**”.

O **Sr. Vereador José Charneira** informou que o novo proprietário da urbanização foi apresentando projectos à Câmara, que foram sendo apreciados e sujeitos a alterações pelos serviços camarários. Neste momento, existe praticamente uma versão final. Já foram efectuadas consultas às entidades externas à Câmara, aguardando-se o parecer destas. Todo o trabalho está a ser desenvolvido para que, numa próxima reunião de Câmara, possa ser aprovada a proposta com a nova planta síntese referente à alteração ao loteamento.

Quanto à questão levantada pelo Sr. Vereador Jorge Mares – **Posto de Atendimento ao Cidadão (PAC) em Pinhal Novo** – a **Sr.ª. Presidente** esclareceu que é, finalmente possível, referir a data de inauguração do Posto de Atendimento ao Cidadão em Pinhal Novo agendada para o próximo dia 01 de Julho, às 16 horas, com entrada imediata em funcionamento.

Conforme já havia sido divulgado, a Câmara Municipal, tal como acordou com o Instituto de Gestão das Lojas do Cidadão, desenvolveu todas as acções necessárias para a abertura de um Posto desta natureza. Deste modo, cedeu o espaço, realizou as necessárias obras à adaptação do espaço, designou os funcionários e formou-os com vista ao desempenho das funções e providenciou a decoração do espaço.

Chegou a estar agendada uma data, com o Instituto de Gestão das Lojas do Cidadão, para a inauguração deste Posto, que veio entretanto a ser desmarcada, provavelmente por causa da mudança de Governo.

Finalmente vai ser possível ter este Posto a funcionar.

Acrescentou que num Posto de Atendimento ao Cidadão ou numa Loja do Cidadão não é possível prestar serviços respeitantes à Repartição de Finanças, porque se trata de um serviço específico.

A C.M.P. cedeu as instalações no Gabinete de Pinhal Novo como o objectivo de facilitar o acesso das pessoas, concentrando junto dos serviços já existentes este novo serviço. Pretende a Câmara Municipal concentrar, igualmente, um conjunto de serviços públicos no lado norte do Pinhal Novo, nas futuras instalações do mercado municipal.

PROPOSTA RETIRADA:

A **Sr.ª. Presidente** propôs a retirada da seguinte proposta:

- Actualização do Protocolo de Cooperação estabelecido entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo:

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar a proposta da Ordem do Dia.

PROPOSTAS ADMITIDAS:

A Sr.ª. Presidente propôs a admissão das seguintes propostas na Ordem do

Dia:

- Alteração da licença de loteamento titulada com alvará n.º 240. (Proc.º L-37/94).
Requerente: José Silvestre Fernandes.

A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a proposta na Ordem do Dia.

- Selecção dos membros da Câmara Municipal integrantes da comissão de vistorias para empreendimentos turísticos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a proposta na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTAS

Ao abrigo do preceituado no n.º. 2 e para os efeitos do n.º. 4, do artigo 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º. 2 e n.º. 4, do artigo 27.º., do Decreto-lei n.º. 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação das seguintes actas, sendo as mesmas assinadas pela Sr.ª. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **Acta n.º. 13/2005**, reunião de 18.Maio.2005 – **aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador José Rodrigues. O Sr. Vereador justificou a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião;**

- **Acta n.º. 15/2005**, reunião de 08.Junho.2005 – **aprovada por unanimidade.**

II – GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS E ORGANIZAÇÕES LOCAIS

Pela **Sr.ª. Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

Atribuição de apoio financeiro às Juntas de Freguesia de Pinhal Novo e Quinta do Anjo no âmbito da gestão de cemitérios:

PROPOSTA N.º. 1/GAFOL/16-2005:

«Foi solicitado pelas Juntas de Freguesia de Quinta do Anjo e de Pinhal Novo, o apoio da Câmara Municipal de Palmela, para os necessários investimentos, a

desenvolver por estas autarquias locais, no âmbito das competências na gestão dos cemitérios das respectivas freguesias e para os quais manifestam a insuficiência de meios e/ou recursos para a sua realização.

No caso da freguesia de Quinta do Anjo, foi apresentada a pretensão de concluir a construção da Capela, cuja obra foi iniciada em 2000 e tendo apenas sido executada a 1ª fase, em virtude das dificuldades orçamentais da autarquia.

Quanto à freguesia de Pinhal Novo, foi solicitado o apoio financeiro e técnico da Câmara Municipal para a obra de ampliação do cemitério do Terrim. Perante o aumento de necessidades verificadas, a Junta de Freguesia avançou desde já com a construção de um novo talhão e respectivos arruamentos e procedeu ao levantamento topográfico do terreno, tendo em vista a execução do projecto.

Em virtude do interesse municipal e da utilidade pública que representa este tipo de equipamentos, e tendo em consideração quer o carácter excepcional do pedido bem como a realidade do desenvolvimento e crescimento destas duas freguesias, **propõe-se**, nos termos da alínea b), do n.º 4, e da alínea b), do n.º 6, ambos do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

- a) Junta de Freguesia de Quinta do Anjo: € 10.000 (dez mil euros) destinados à construção da Capela do Cemitério ^(a);
- b) Junta de Freguesia de Pinhal Novo: € 3.000 (três mil euros) correspondendo aos custos do levantamento topográfico destinado à elaboração do Projecto de Execução ^(b).

a) Código das GOP's: 2.4.6.03.05
Código Orçamental: 06.04/08.05.01.01

b) Código das GOP's: 2.4.6.03.05
Código Orçamental: 06.04/04.05.01.05.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO

GABINETE DE RECONVERSÃO DE ÁREAS DE GÉNESE ILEGAL:

Pela Sr.ª **Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

Plano de Pormenor:

PROPOSTA N.º 1/DP-GRAGI/16-2005:

ASSUNTO: Elaboração de Plano de Pormenor (iniciativa municipal), para reconversão urbanística da AUGI da Quinta do Canastra – Terrim – Pinhal Novo e estabelecimento de medidas preventivas:

«A Quinta do Canastra – Terrim, localizada na freguesia de Pinhal Novo, encontra-se delimitada como uma Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI), por deliberação de Câmara de 21 de Fevereiro de 1996.

Trata-se de uma AUGI maioritariamente composta por prédios autónomos (com registos em metros quadrados), os quais resultaram de várias e sucessivas desanexações do prédio original (inscrito na matriz sob o artigo 33, secção N, freguesia de Pinhal Novo).

Para os prédios que constituem esta AUGI, nunca os seus proprietários ou comproprietários desenvolveram qualquer processo de reconversão urbanística à luz da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro.

De acordo com o Plano Director de Palmela (PDM) de Palmela, esta área encontra-se classificada como Espaços de Recuperação e Reconversão Urbanística – Áreas Fraccionadas Não Urbanizadas e Áreas Fraccionadas em 0,5 hectares.

Tem como principais condicionantes uma linha de água (cartografada em Carta Militar) e uma infra-estrutura de rede eléctrica (60 kv) com as respectivas servidões de utilidade pública.

Assinala-se ainda a existência de algumas “manchas” de sobreiros, ainda que dispersas.

As infra-estruturas existentes e em funcionamento são:

- Rede Pública de Abastecimento de Água;
- Rede Eléctrica;
- Rede de Telecomunicações.

Dada a sua crescente pressão urbanística, no âmbito da qual existem já algumas construções licenciadas, agravando a carência existente em termos de infra-estruturas, nomeadamente Rede Pública de Esgotos Domésticos e Pluviais e Rede Viária, aliado ao facto dos pedidos de licenciamento (para legalização de construções existentes e para construções novas) serem constantes e o enquadramento urbanístico conferido pelo PDM ser pouco detalhado e daí desajustado àquela realidade, urge a elaborar um instrumento de planeamento em escala adequada.

Neste sentido considera-se oportuna a elaboração de um plano de pormenor com vista à reconversão urbanística desta AUGI, e subsequentemente, conforme já se encontra programado no Plano Plurianual de Investimentos – Orçamento de 2005-2008,

a realização de projectos e obras para execução das infra-estruturas de que a zona ainda carece.

Este plano deverá ser executado de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, nomeadamente pelo disposto nos artigos 90.º, 91.º e 92.º, sendo o seu conteúdo material e documental o constante e descrito, respectivamente, nos já referidos artigos 91.º e 92.º do supracitado diploma legal.

Tendo em conta a necessidade de desenvolver este plano, **propõe-se** ainda o estabelecimento de Medidas Preventivas, conforme consta do Projecto de Regulamento em anexo à presente proposta.

Propõe-se assim que a Câmara Municipal delibere:

- a) Mandar elaborar o Plano de Pormenor da Quinta do Canastra – Terrim, nos termos do disposto na alínea b), do ponto 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto;
- b) Aprovar a delimitação da área de intervenção do Plano de Pormenor da Quinta do Canastra – Terrim, coincidente com a área delimitada como AUGI por deliberação de Câmara, de 21 de Fevereiro de 1996;
- c) Aprovar os Termos de Referência do Plano de Pormenor da Quinta do Canastra – Terrim, definidos no Documento n.º 2, anexo à presente proposta;
- d) Mandar proceder à abertura de audiência prévia, de acordo com o ponto 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 83/95, de 31 de Agosto, dando, simultaneamente, cumprimento ao disposto no ponto 2, do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro;
- e) Submeter, à Assembleia Municipal de Palmela, a aprovação do estabelecimento de Medidas Preventivas, na área de intervenção referida em b), de acordo com o projecto de regulamento anexo à presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO

IV.1 - DIVISÃO DE TURISMO:

Pela **Sr.ª. Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

Regulamento:

PROPOSTA N.º 1/DDET-DT/16-2005:

ASSUNTO: Proposta de Projecto de Regulamento Municipal dos Trens de Palmela:

«Na sequência do interesse demonstrado por um munícipe na exploração da actividade turística de carruagens puxadas por cavalos no concelho de Palmela, carruagens que no passado foram utilizadas na actividade agrícola e como meio de transporte, surgiu a necessidade de dar resposta através da elaboração de um regulamento municipal.

O aproveitamento deste meio de transporte como actividade turística pode levar ao aparecimento e desenvolvimento de um novo tecido empresarial ligado a esta exploração, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do concelho.

Pretende-se, também, fomentar a divulgação turística e cultural do município através da realização de percursos com passagem pelos principais pontos de interesse turístico, além da captação de turistas através de uma “imagem de marca” e diversificação da oferta turística que, conseqüentemente poderá vir a ter efeitos no aumento da estadia de turistas.

Assim, ao abrigo da alínea a), do n.º 6, do art. 64.º e da alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e alínea o), do art.º 19.º e art.º 29.º, da Lei n.º. 42/98, de 06 de Agosto, e após ponderação e adequação ao interesse público, **propõe-se** a aprovação do Projecto Regulamento Municipal dos Trens de Palmela, anexo a esta proposta e que o mesmo seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal.»

Em relação à proposta antes mencionada intervieram:

O **Sr. Vereador Jorge Mares** referiu que a proposta de projecto de regulamento vem ao encontro de uma aspiração bastante antiga. O concelho de Palmela possui inúmeras potencialidades culturais e históricas e é efectivamente necessário permitir que o turista tenha acesso aos espaços de lazer e de beleza naturais.

Enalteceu que se trata efectivamente de uma excelente medida, embora considere que no regulamento possam ser melhorados alguns aspectos. No entanto, como princípio e medida de implementação está de acordo com o regulamento.

O concelho de Palmela é rico em vinhos. São produzidos excelentes vinhos nas freguesias de Quinta do Anjo, Poceirão e Marateca, pelo que sugere que seja

estabelecida uma rota de vinhos, de modo a que os turistas que visitem a vila tenham possibilidades de acesso às adegas.

A **Sr.ª. Presidente** mencionou que esta é efectivamente uma nova forma de desenvolvimento do interesse turístico do concelho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV.II – GABINETE DE INFORMAÇÃO E APOIO AO CONSUMIDOR:

Pela **Sr.ª. Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

Protocolo de Colaboração:

PROPOSTA N.º 1/DDET-GIAC/16-2005:

A CELEBRAR COM: FENACOOOP – Federação Nacional das Cooperativas de Consumidores:

ASSUNTO: Actividades no âmbito da defesa, informação, educação e protecção do consumidor:

«O Gabinete de Informação e Apoio ao Consumidor – GIAC, da Câmara Municipal de Palmela, vem desde há dois anos desenvolvendo uma parceria informal com a FENACOOOP – Federação Nacional das Cooperativas de Consumidores, na concretização de projectos dedicados à informação, formação e educação do consumidor.

Desta forma a Fenacoop, apresentou à Câmara uma proposta de protocolo de colaboração, de modo a que no futuro, possamos desenvolver em conjunto várias actividades no âmbito da defesa, informação, educação e protecção do consumidor.

O protocolo contempla ainda, apoio técnico-jurídico especializado ao GIAC no âmbito da mediação de litígios de consumo.

Face ao exposto, **propõe-se**, nos termos do disposto na alínea l), do n.º1 e alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 64.º, conjugados com o art.º 67.º, ambos da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação do protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Palmela e a Federação Nacional das Cooperativas de Consumidores, cuja minuta se anexa passando a fazer parte integrante da presente proposta.»

Relativamente às questões da protecção do consumidor, a **Sr.ª. Presidente** informou que a C.M.P. desenvolveu paralelamente trabalhos com várias instituições e associações com vista à defesa do consumidor. A Câmara Municipal participa e recolhe igualmente o apoio do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo e desenvolveu parcerias com outras instituições, como por exemplo, a Deco e a Fenacoop, sempre com vista à possibilidade de recorrer ao conhecimento e à experiência destas instituições nas suas várias áreas. O objectivo é sempre o de prestar um melhor serviço aos cidadãos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Atendendo ao facto de o Sr. Vereador Adilo Costa não estar presente na reunião, a Sr.ª. Presidente passou a apresentação da proposta deste.

V - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE FINANÇAS:

Pela **Sr.ª. Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

Protocolo de Cooperação:

PROPOSTA N.º 1/DAGF-DF/16-2005:

A CELEBRAR COM: Banco Português de Investimento:

«A Câmara Municipal de Palmela aprovou, por unanimidade, em reunião do passado dia 05 Fevereiro de 2003, a celebração de protocolos de cooperação com o Grupo Totta (que integra o Crédito Predial Português, Banco Santander e Banco Totta) e com o Banco Português de Investimento.

Estes protocolos têm como objectivo conceder aos trabalhadores do município, em condições preferenciais, o acesso a um conjunto de produtos e serviços financeiros.

O Banco Português de Investimento solicitou, passados dois anos da celebração do protocolo inicial, pequenos ajustes às condições constantes do mesmo que decorrem, no essencial, de alterações verificadas no mercado financeiro e que constam do quadro seguinte:

Situação actual	Proposta de alteração
Crédito à Habitação	
Taxa de juro acrescida de um spread de 0,9%	Taxa de juro acrescida de um spread variável entre 0,5% e 1,2% em função do montante de financiamento e da relação do mesmo face à avaliação do imóvel,
Crédito pessoal BPI	
	É adicionado um item que possibilita uma redução à taxa de juro máxima em vigor no Banco, a saber: Seguros de capitalização \geq 1.250€ 1,5 p.p
Conta ordenado BPI	
Remuneração indexada à EONIA deduzida de 2 p.p	Remuneração indexada à EONIA deduzida de 1,5 p.p
Juros sobre o descoberto em conta indexada à EONIA acrescida de 7 p.p	Juros sobre o descoberto em conta indexada à EONIA acrescida de 10,5 p.p
	Isenção de despesas de manutenção
Conta Poupança Habitação	
	Possibilita o acesso à Conta Poupança Habitação Especial que apresenta uma taxa actual de 2,35%

Em face do exposto, **propõe-se** a aprovação do protocolo, em anexo, com esta instituição bancária que contém as alterações propostas.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

VI.I – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pela Sr.^a. Vereadora Adília Candeias foram apresentadas as seguintes propostas:

1 – Acordo de Cooperação:

PROPOSTA N.º 1/DEIS-DE/16-2005:

A CELEBRAR COM: DREL – Direcção Regional de Educação de Lisboa:

ASSUNTO: Programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar (ano lectivo 2004/2005):

«A Câmara Municipal de Palmela aprovou em 12.01.05 o anexo ao Acordo de Cooperação, no âmbito do programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar, ano lectivo 2004/05.

No 2.º e 3.º período escolar do presente ano lectivo o Ministério da Educação – Direcção Regional de Educação de Lisboa – autorizou a entrada em funcionamento do Jardim de Infância de Quinta do Anjo e Pinhal Novo 3, respectivamente. Embora não havendo alterações no articulado do Acordo firmado anteriormente, e aprovado em reunião de Câmara, é necessário introduzir as informações constantes nos quadros em anexo, as quais se reportam às crianças que frequentam a componente educativa e de apoio à família (fornecimento de refeições), assim como as auxiliares de acção educativa afectas aos estabelecimentos da educação pré-escolar pública anteriormente referidos.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea h), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a aprovação do Anexo ao Acordo de Cooperação, consubstanciado nos quadros remetidos em anexo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

2 – Designação de representantes na Assembleia do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos – Pinhal Novo:

PROPOSTA N.º 2/DEIS-DE/16-2005:

«A publicação do Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, configura um novo modelo de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar, do ensino básico e secundário, da rede pública, permitindo que estes se constituam em Agrupamentos de Escolas.

Este modelo pressupõe consolidar uma maior participação dos diversos intervenientes no processo educativo, nomeadamente, pais/encarregados de educação, professores e educadores, pessoal não docente, alunos, representantes das associações de carácter cultural, artístico, científico, ambiental e económico e as autarquias locais, procurando assim contribuir para o reforço da ligação da escola ao meio onde esta se insere.

É neste sentido que os jardins de infância da rede pública, escolas de 1.º ciclo e a escola do 2.º e 3.º ciclo José Maria dos Santos da freguesia de Pinhal Novo se encontram constituídos em agrupamento vertical, procedendo à realização de eleições para o Conselho Executivo e Assembleia de Agrupamento. Assim, e para o efeito, foi solicitado à Câmara Municipal de Palmela a designação de dois representantes para

integrarem a Assembleia de Agrupamento, podendo essa representação ser delegada nas Juntas de Freguesia, conforme o n.º 3, do art.º 102, do Decreto-Lei 115-A/98.

Neste contexto, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 12.º, do Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, **propõe-se** que a Câmara Municipal:

a) designe como seu representante: Ana Cristina Mendes Correia, técnica superior da Divisão de Educação;

b) delegue na Junta de Freguesia de Pinhal Novo a competência de designar outro representante.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

3 – Subsídios:

PROPOSTA N.º 3/DEIS-DE/16-2005:

ASSUNTO: Programa de Alimentação Escolar – refeitório escolar (ano lectivo 2004/2005) – 3.º período escolar:

REQUERENTES: Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela:

«Com o fornecimento de almoços em refeitório escolar a Câmara Municipal de Palmela, no âmbito do Programa de Alimentação Escolar, visa assegurar uma alimentação equilibrada, que responda às necessidades dos alunos das Escolas EB1/JI de Pinhal Novo 3 e EB1/JI de Quinta do Anjo.

Assim, e de acordo com a alínea d), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de subsídio aos Agrupamentos de Escolas abaixo indicados, no valor global de € 10.000,00 (dez mil euros), os quais se destinam a custear as refeições dos alunos carenciados e não carenciados no 3.º período escolar, do presente ano lectivo, e cujo valor se distribui da seguinte forma:

- Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos – € 5.000,00 (cinco mil euros) que abrange a Escola EB1/JI de Pinhal Novo 3;

- Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela - € 5.000,00 (cinco mil euros) que abrange a Escola EB1/JI de Quinta do Anjo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI.II – DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL:

Pela **Sr.ª. Vereadora Adília Candeias** foram apresentadas as seguintes propostas:

1 – Protocolo de colaboração:

PROPOSTA N.º 1/DEIS-DIS/16-2005:

A CELEBRAR COM: Centro Social de Palmela:

ASSUNTO: Criação do Espaço Familiar de Escuta:

«As Autarquias Locais, assumem cada vez mais um importante papel na criação de condições que permitem a promoção da saúde dos grupos sociais mais desfavorecidos. O Programa Municipal de Prevenção das Toxicodependências, contempla a realização de trabalho no concelho, em parceria com as instituições locais, com experiência, interesse e vontade de investir em áreas fundamentais da promoção da saúde e da prevenção de comportamentos de risco junto da população mais fragilizada e com necessidades especiais.

Ao nível da prevenção de comportamentos de risco este programa tem investido em várias áreas de intervenção, com especial incidência junto da família, considerada como a unidade fundamental de bem-estar das pessoas de uma forma geral e sobretudo para as crianças e os jovens.

Considerando a importância em garantir a continuidade do trabalho já desenvolvido pelo Centro Social de Palmela, no âmbito do projecto “Espaço Familiar de Escuta”, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º e do artigo 67.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a celebração do Protocolo de Colaboração, conforme projecto anexo que faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 2/DEIS-DIS/16-2005:

ASSUNTO: Participação nas despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Actividades:

REQUERENTE: ARPIBA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano:

«A Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano – ARPIBA, recentemente constituída, tem por objectivo contribuir para o bem estar e promoção da população idosa do Bairro Alentejano. Pelo facto, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se pela sua criação, pois desta forma o Concelho de Palmela ficará mais enriquecido no âmbito do apoio social a prestar à população idosa, com conseqüente melhoria da sua qualidade de vida.

Um desenvolvimento local sustentado deverá privilegiar os grupos mais desfavorecidos, fazendo apelo sistemático à participação desses grupos, à acção concertada e coordenada entre entidades, com vista à convergência de esforços, saberes e recursos.

Assim, tendo em conta os objectivos a que se propõe esta associação e de acordo com a política de Intervenção Social levada a cabo pelo Município de Palmela, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b), n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros), à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano – ARPIBA para participar nas despesas inerentes ao desenvolvimento do seu Plano de Actividades (inclui transportes).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII – DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

VII.I – DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo Sr. Vereador José Charneira foi apresentada a seguinte proposta:

Loteamento:

PROPOSTA N.º 1/DGU-DL/16-2005:

**ASSUNTO: Alteração da licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 240
(Proc.º L-37/94):**

REQUERENTE: José Silvestre Fernandes:

«Através do requerimento n.º 7218, de 13.06.05 e ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, de 16 Dez., com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04 de Junho, é solicitada alteração da licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 240, emitido a favor de MECMINOP – Sociedade Técnica de Máquinas e Equipamentos Industriais, S A..

A alteração, cujo licenciamento é requerido pelo proprietário do lote n.º 38, resulta do seu interesse em modificar os condicionamentos relativos à implantação no seu lote, conferindo-lhe a demarcação de um polígono base que, sendo mais abrangente, preserva o afastamento frontal antes determinado, considerando ainda o cumprimento do disposto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).

Não ocorrendo qualquer outra alteração nos parâmetros urbanísticos, determinados para o lote n.º 38 e mantendo-se todas as restantes prescrições do alvará n.º 240, resulta que a pretensão preenche os requisitos enunciados no n.º 8, do art.º 27, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dez., com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04 de Junho, pelo que **se propõe** a sua aprovação, consubstanciada na planta síntese interposta com o reqt.º n.º 7218/05.

Consequentemente **propõe-se** ainda, que o mesmo alvará seja aditado no que respeita a esta alteração.

Para efeito do aditamento em causa e posterior comunicação oficiosa à conservatória do registo predial, deverão ser apresentadas 10 (dez) cópias da planta de síntese, interposta com o reqt.º n.º 7218, de 13 de Junho de 2005, sendo uma em transparente e nove em opaco, bem como registo da mesma em suporte digital (ficheiro DWG ou DXF).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII.II – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES

Pelo **Sr. Vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

Seleção dos membros da Câmara Municipal integrantes da comissão de vistorias para empreendimentos turísticos:

PROPOSTA N.º 1/DGU-DOP/16-2005:

«Como é do conhecimento geral a Câmara Municipal de Palmela , tem vindo a receber diversos requerimentos de licenciamento de empreendimentos turísticos.

A tramitação desses processos decorre de legislação específica , nomeadamente o D.L. 167/97, de 04.07, o D.L. 305/99, de 06.08, bem como a nova leitura introduzida pelo D.L. 55/02, de 11.03.

O licenciamento pela Câmara Municipal de empreendimentos turísticos carece de parecer vinculativo da Direcção Geral de Turismo , nos termos do disposto no D.L. 55/02, de 11 de Março.

O alvará de licença ou autorização de utilização turística deve ser precedido de vistoria a realizar por uma comissão nos termos do art.º 26.º da referida regulamentação, incluindo essa comissão três técnicos a designar pela Câmara Municipal, dos quais pelo menos dois devem ter formação e habilitação legal para assinar projectos correspondentes à obra objecto de vistoria (a), nº. 2, art.º 26.º, D.L. 55/02, de 11 de Março).

Desse modo e de forma a que a referida comissão tenha uma componente abrangente ao nível de todas as divisões do departamento, e também para suprir eventuais ausências, **proponho** que integrem a referida comissão os seguintes técnicos:

- 1) Arquitecto Carlos Alberto Alves dos Santos (DOP);
- 2) Engenheiro Mário Manuel dos Santos M. Miranda (DOP);
- 3) Engenheiro João Duarte Carvalho Guerreiro (DL);
- 4) Engenheiro Pedro Luís Esteves (DOP);
- 5) Arquitecto Paulo Jorge dos Ramos Toledo (DGPN).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

1. AUGI de Brejos Carreiros:

Como representante da AUGI de Brejos Carreiros (Proc.º L-34/87) veio à última reunião de Câmara e solicitou à Câmara Municipal que este processo pudesse vir a ser

aprovado nesta reunião, o que não aconteceu. No período que medeia as duas reuniões de Câmara, num atendimento efectuado no dia 15 de Junho, foi informado que os projectos referentes à rede de águas foram extraviados na Câmara. Desenvolveram todos os esforços para conseguir recuperar esse trabalho que vai ser novamente entregue na Câmara, no dia de amanhã.

Solicita à Sr.^a. Presidente da Câmara a melhor compreensão para que o processo possa ser aprovado na próxima reunião de Câmara a realizar em 06 de Julho.

A **Sr.^a. Presidente** questionou sobre como foi transmitida a informação que o projecto se havia extraviado. O representante da AUGI de Brejos Carreiros respondeu que no atendimento efectuado em 15 de Junho, pela Eng.^a. Vanda Branco, foi informado que os projectos da rede de águas, volume VIII, haviam desaparecido. De modo que, a Comissão da AUGI esteve a recuperar todo o trabalho que pretende entregar nos serviços da Câmara, no dia de amanhã.

O representante da AUGI de Brejos Carreiros agradeceu toda a colaboração que o Arqt.^o João Carlos Antunes e Eng.^o Rui Silva deram ao longo do desenvolvimento do processo.

2. João Marques – membro da Associação de Moradores e Amigos de Venda do Alcaide:

Numa reunião da Assembleia Municipal descentralizada efectuada em Pinhal Novo, a Sr.^a. Presidente anunciou que iria ser criada uma Comissão para o estudo da criação de novas autarquias. Passado um ano, gostava de saber qual o trabalho que entretanto foi desenvolvido pela referida Comissão e a que conclusões chegaram.

Em relação ao projecto de saneamento (emissário) para a Venda do Alcaide, gostava de saber o ponto em que se encontra esta acção, uma vez que é do seu conhecimento que esta obra estava para ser executada pela Simarsul no ano em curso.

No início do ano foram executadas as condutas de saneamento para o Rua Jaime Baião e Rua da Liberdade. Pretende ser informado se a obra está concluída e, em caso afirmativo, se os moradores podem requerer a ligação do saneamento básico à rede pública. Agradeceu a execução desta obra de grande interesse para a população.

Tanto o Pinhal Novo como a Venda do Alcaide ficaram com graves problemas provocados pelas obras da Refer, nomeadamente os impactos negativos. Deu sugestão para a execução de uma abertura no lado poente de acesso à estação em Venda do Alcaide. Referiu igualmente a necessidade de execução de passeios do viaduto rodoviário e pedonal. Foi informado pela Refer que a responsabilidade é da Câmara Municipal, assim como foi informado pelos serviços da Câmara que a responsabilidade é

da Refer. Solicita que seja encontrada, a breve prazo, uma solução. Predispôs-se a estar presente numa reunião que seja marcada entre a Câmara e a Refer.

3. Rui da Costa Xavier:

Expôs que, num jornal, no espaço destinado ao correio do leitor leu um assunto intitulado “trocam-se árvores por carros na urbanização Vila Bela”, que o deixou pasmado. Leu o artigo publicado no jornal.

Referiu que o parque de estacionamento naquela urbanização é clandestino. Foi apresentado um abaixo-assinado na C.M.P. sobre este tema.

Referiu que a região de Pinhal Novo é também rica na produção de vinhos de boa qualidade.

4. João Romão:

É morador na Praça da Independência e gostaria de ser informado sobre a previsão do termo das obras “no beco” que estão por concluir.

Em relação às questões colocadas foram dadas as seguintes respostas:

A **Sr.ª. Presidente** respondeu ao Sr. Representante da AUGI de Brejos Carreiros (1.) que este assunto vai ser devidamente acompanhado pelo Sr. Vereador José Charneira junto dos serviços. Vai também ser averiguada a questão do desaparecimento do volume respeitante ao processo L-34/87.

A **Sr.ª. Presidente** respondeu ao Sr. Rui da Costa Xavier (3.) que este devia interpelar a Câmara Municipal sobre o assunto, nomeadamente sobre a execução do parque de estacionamento na urbanização Vila Bela e não através da notícia publicada no jornal.

A **Sr.ª. Presidente** respondeu ao Sr. João Marques (2.) sobre a questão da criação de novas autarquias no concelho que este tema está agendado para a próxima reunião da Assembleia Municipal e gostaria de abordar esta questão primeiramente com a Assembleia Municipal.

A **Sr.ª. Presidente** deu a palavra ao Sr. Vereador José Charneira para responder às questões colocadas.

O **Sr. Vereador José Charneira** respondeu ao Sr. João Marques (2.) que relativamente ao emissário da Venda do Alcaide foi lançado o concurso para a obra, prevendo-se o seu início para o final do próximo ano.

Sobre a obra da execução do saneamento já concluído, possui a informação que os munícipes já podem começar a requerer a ligação à rede pública.

O **Sr. Vereador José Charneira** respondeu ao Sr. Rui da Costa Xavier (3.) que sobre a questão do estacionamento já ouviu duas versões: há quem esteja a favor do estacionamento e quem esteja contra. A rua em causa possui um passeio muito largo, que as pessoas utilizam para estacionar as viaturas, dificultando a entrada e saída das garagens. O parque de estacionamento veio resolver esta situação. Informou que a obra em causa não está recepcionada pela Câmara Municipal. Está marcada uma vistoria à obra para o dia 15 de Julho, com vista à recepção provisória de infra-estruturas. No caso de as obras não estarem de acordo com os projectos aprovados e licenciados será dado um prazo ao urbanizador para apresentar o respectivo projecto de alterações ou para se proceder ao licenciamento das alterações que entretanto ocorreram.

O **Sr. Vereador José Charneira** respondeu ao Sr. João Romão (4.) – Praça da Independência – que, em Janeiro último foi entregue o projecto de execução à Refer (que se comprometeu a executar a obra). Entretanto a Refer apresentou à Câmara uma nova proposta: Transferir o dinheiro para a autarquia e ser esta a executar a obra. Esta proposta foi aceite. A Câmara apresentou o orçamento à Refer para a obra e aguarda por uma resposta dessa entidade.

O **Sr. Vereador José Charneira** respondeu ao Sr. João Marques (2.), relativamente às obras da Refer, fazendo-lhe o levantamento das situações pendentes de serem concluídas e/ou alteradas.

Informou, igualmente, que a C.M.P. solicitou a marcação de reuniões com o Sr. Ministro das Obras Públicas e outros Srs. Ministros para tratar de assuntos urgentes que se prendem com o desenvolvimento do concelho de Palmela.

VIII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte e três horas e dez minutos, a **sr^a. Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *Luísa Cristina Frutuoso Lopes*, assistente administrativa especialista servindo de secretária, redigi e também assino.

A Presidente,

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

A secretária,

Luísa Cristina Frutuoso Lopes